

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA (123ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e nove minutos (09h09min), do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.12.2022), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a centésima vigésima terceira (123ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **CLÉCIO ALVES**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente leu um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **CLÉCIO ALVES** – Presidente em exercício; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No expediente foram lidos os seguintes documentos: Mensagem nº 63/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Parcial nº 63 de 21 de dezembro de 2022, ao Autógrafo de Lei nº 149, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Willian Veloso, que altera a Lei nº 8.495, de 18 de dezembro de 2006, conforme especifica (Cães de Assistência); **Mensagem nº 64/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral nº 64, de 21 de dezembro de 2022, ao Autógrafo de Lei nº 150, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Raphael da Saúde, que denomina o CMEI que especifica (CMEI Dona Ramila); **Mensagem nº 65/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral nº 65, de 21 de dezembro de 2022, ao Autógrafo de Lei nº 152, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Vereador GCM Romário Policarpo, que altera dispositivos da Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006 (Conselho Tutelar); **Mensagem nº 66/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Parcial nº 66, de 21 de dezembro de 2022, ao Autógrafo de Lei nº 153, de 24 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Ronilson Reis, que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar; e **Ofício nº 287/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Projeto de Lei nº 433, de 26 de dezembro de 2022, que

autoriza a abertura de créditos adicionais de natureza especial pelo Poder Executivo do Município de Goiânia (para atender a COMURG - R\$30.771.425,08 Trinta Milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos). **Às nove horas e vinte e seis minutos (09h26min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES e MAURO RUBEM. Apresentaram matérias: ANDERSON SALES - BOKÃO, Projeto de Lei nº 434, de 27 de dezembro de 2022, que concede denominação à praça localizada na Rua A1, qd.05, Vila Redenção, Goiânia-GO; SABRINA GARCÊZ, Projeto de Lei nº 435, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico que atesta deficiência permanente; ROMÁRIO POLICARPO, Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 27 de dezembro de 2022, que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Senhora Lêda Leal de Souza; Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 27 de dezembro de 2022, que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho; ANSELMO PEREIRA, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM e à COMURG; e WILLIAN VELOSO, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à SECULT. O Vereador PAULO MAGALHÃES solicitou o registro como Presenças Honrosas da Senhora Arleide Rocha Brandão, do Conselho dos Idosos; Senhora Ivone Corgozinho, Presidente da Federação dos Idosos; e Senhora Cleide Moco Lima, do Conselho Municipal do Idoso. Às nove horas e cinquenta e um minutos (09h51min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de autoria do PREFEITO, que altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação com emendas - 2ª votação. Foi aprovado o pedido de Vistas para o Vereador Clécio Alves. Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria do PREFEITO, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. Projeto de Lei Ordinária nº 52/2021, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais, comerciais ou mistos, estabelecidos no Município de Goiânia, notificarem a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos e dá outras providências, com parecer da Comissão de Segurança Pública e Patrimonial, Relator Vereador Sandes Júnior, pela aprovação com emenda**

- 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. Foi aprovado o pedido de Inclusão e Inversão de Pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 230/2022, de autoria da Vereadora **GABRIELA RODART**, que inclui dispositivos na Lei nº 9.000, de 27 de dezembro de 2010, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Izídio Alves, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Saúde e Assistência Social. **Foram aprovados os seguintes requerimentos: 7.060 a 7.064 do Vereador Isaías Ribeiro. Doze (12) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. **Às dez horas e dezesseis minutos (10h16min), o Senhor Presidente, Vereador GCM ROMÁRIO POLICARPO**, realizou a contagem do quórum e por não haver número suficiente de parlamentares para discussão e votação de matérias, **encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 29/12/2022 11:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38219

Código de Autenticação: 6eb8d1ffab



